



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 00088.001505/2015-63

**O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho ASCON 0393293, Despacho DICON/COFIN 0408529 e Despacho DILOG 0386134, do Processo nº 00088.001505/2015-63, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 174/2015, celebrado com a empresa LAVANDERIA PADRÃO EIRELI-EPP, ficam reajustados no percentual de 2,46%, passando o valor anual da contratação de R\$ 119.703,00 (cento e dezenove mil, setecentos e três reais) para R\$ 122.592,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 11 de agosto de 2017 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília, 6 de dezembro de 2017

**GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**

Documento assinado eletronicamente por **Girley Vieira Damasceno, Diretor**, em 06/12/2017, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0417996** e o código CRC **DBCBD59** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)